



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 5 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/IATER/2025

O Presidente Interino do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA – IATER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/IATER/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais e formação de cadastro de reserva, **CONVOCA** os candidatos do cadastro reserva para comparecerem a Sede Administrativa do IATER, para fins de entrega da documentação necessária à contratação.

Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida, conforme previsto nos itens 13.3.1 e 13.3.2 e 13.3.3 do Edital nº 001/IATER/2025, bem como as declarações constantes dos Anexos II, III e VI do referido edital, mediante apresentação de cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência.

A entrega da documentação deverá ser realizada presencialmente, **no período de 02 de Junho de 2026, no horário de 07:30h às 13:30h**, no seguinte endereço:

Endereço da Sede Administrativa do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER: **Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n – Bairro dos Estados, CEP: 69.305-150 – Boa Vista/RR (Parque Anauá).**

Documentos do candidato (item 13.3.1 do edital)

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento (com averbação, se houver);
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- g) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual de Roraima e da Justiça Federal;
- h) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- i) Certificado ou diploma de escolaridade exigido para o cargo;
- j) Comprovante de conta bancária no **Banco do Brasil**;
- k) Declarações constantes dos **Anexos II, III e VI do Edital nº 001/IATER/2025**;
- l) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os cargos em que houver exigência no edital;
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante do Registro vigente no Conselho Profissional.

Documentos de dependentes (item 13.3.2 do edital), quando houver:

- a) Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável;
- b) Documento de identidade – RG;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor (para dependentes maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência (para dependentes maiores de 18 anos);
- f) Histórico escolar de ensino superior para dependentes filhos maiores de 18 anos;
- g) Número de inscrição no PIS (quando houver).

Ficha de Cadastro (item 13.3.3 do edital), disponível no endereço eletrônico (ieter.rr.gov.br).

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na **perda do direito à contratação**, sendo convocado o próximo candidato classificado, observada rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado.

LISTA DO CADASTRO RESERVA CONVOCADO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, conforme abaixo:

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	MUN	CARGO	PCD	STATUS
9	01070016	CIRLANE ANDRADE DOURO	CANTÁ	TÉCNICO AGRÍCOLA – MOD. EM AGROPECUÁRIA	NÃO	CADASTRO DE RESERVA
4	01110167	ERIDA TAYANE SOARES RIBEIRO	PACARAIMA	TÉCNICO AGRÍCOLA – MOD. EM AGROPECUÁRIA	NÃO	CADASTRO DE RESERVA
4	01110158	NATASHA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA	BOA VISTA	TÉCNICO AGRÍCOLA – MOD. EM AGROPECUÁRIA	NÃO	CADASTRO DE RESERVA
4	01070010	NATALY BARBOSA SOUSA	BOA VISTA	ENGENHEIRO FLORESTAL	NÃO	CADASTRO DE RESERVA
3	01110027	DAVID MARCATO MACHADO	MUCAJAI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÃO	CADASTRO DE RESERVA
2	01070081	ÍCARO RICARDO MONTEIRO DA SILVA	BOA VISTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÃO	CADASTRO DE RESERVA

(assinatura eletrônica)

JOSÉ ANTÔNIO VICENTE

Presidente Interino do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER
Decreto nº 896-P, de 5 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Vicente, Presidente Interino**, em 01/06/2026, às 13:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22711876** e o código CRC **40F909C0**.